



DECRETO Nº 1.501, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cissom sul

EDIÇÃO: 2938

EDITADO EM: 24 / 09 / 2021

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: VITOR DA CUNHA ROSA;

SUPLENTE: LUIS FRANCISCO DA SILVA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

TITULAR: POSSIDONIO PEREIRA FILHO;

SUPLENTE: REINALDO DOS REIS RAMOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: IVONI MACIEL GOES ROSA;

SUPLENTE: FLAVIO MACIEL GOES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: CLEYSON ZANCAN CARVALHO;

SUPLENTE: DIEGO SANDRINO SAMPAIO

AGRAER:

TITULAR: ARLENE FRANÇA CAVALCANTE;

SUPLENTE: HAMILTON CLOVIS DE OLIVEIRA;



IAGRO:
TITULAR: PAULO ROBERTO FERNANDES;
SUPLENTE: MARILZA G. SILVA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRINCESA DO SUL (TAGROS):
TITULAR: JOÃO NUNES PEREIRA;
SUPLENTE: PAULO GOMES;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SAVANA:
TITULAR: REGINALDO CARVALHO;
SUPLENTE: ALBINO OLINTO DA CRUZ;

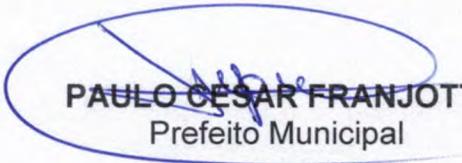
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A INDIANÓPOLIS:
TITULAR: HELIO PASCOAL DO NASCIMENTO;
SUPLENTE: OSMAR MARTELLO;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE INDÍGENA ALDEIA PORTO LINDO:
TITULAR: NERI ROCHA;
SUPLENTE: JOAQUIN ADIALA HARA;

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAPORÃ- MS:
TITULAR: JOSE MALMAM;
SUPLENTE: AGNALDO TIMOTEO MORTENE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 1407/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****DECRETO Nº 1.501, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: VITOR DA CUNHA ROSA;

SUPLENTE: LUIS FRANCISCO DA SILVA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

TITULAR: POSSIDONIO PEREIRA FILHO;

SUPLENTE: REINALDO DOS REIS RAMOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: IVONI MACIEL GOES ROSA;

SUPLENTE: FLAVIO MACIEL GOES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: CLEYSON ZANCAN CARVALHO;

SUPLENTE: DIEGO SANDRINO SAMPAIO

AGRAER:

TITULAR: ARLENE FRANÇA CAVALCANTE;

SUPLENTE: HAMILTON CLOVIS DE OLIVEIRA;

IAGRO:

TITULAR: PAULO ROBERTO FERNANDES;

SUPLENTE: MARILZA G. SILVA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRINCESA DO SUL (TAGROS):

TITULAR: JOÃO NUNES PEREIRA;

SUPLENTE: PAULO GOMES;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SAVANA:

TITULAR: REGINALDO CARVALHO;

SUPLENTE: ALBINO OLINTO DA CRUZ;

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A INDIANÓPOLIS:

TITULAR: HELIO PASCOAL DO NASCIMENTO;

SUPLENTE: OSMAR MARTELLO;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE INDÍGENA ALDEIA PORTO LINDO:

TITULAR: NERI ROCHA;

SUPLENTE: JOAQUIN ADIALA HARA;

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAPORÃ- MS:

TITULAR: JOSE MALMAM;

SUPLENTE: AGNALDO TIMOTEO MORTENE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 1407/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

Processo Administrativo nº 044/2021

Processo Licitatório nº 054/2021